

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA **F.C. PONTES MAIA- ME**, inscrita no CNPJ Nº **84.103.126/0001-81**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, o **MUNICÍPIO DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **F.C. PONTES MAIA- ME**, inscrita no CNPJ Nº **84.103.126/0001-81**, com endereço na Rua Begonia, nº 121, Conjunto João Novo, Cep: 69.151-396, Parintins/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme consta do **Pregão Eletrônico nº 15/2022– CML/PMP, Processo Administrativo nº 057/2022**, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (Área de Várzea)”**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do contrato primitivo e prorrogar por mais **10(dez) meses** a contar de **3 de março de 2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parintins.
Parintins (AM), 20 de fevereiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
MUNICIPAL
CONTRATANTE

F.C. PONTES MAIA- ME
CNPJ Nº 84.103.126/0001-81
Fernando Cezar Pontes Maia
CPF nº 054.857.972-53
Titular